



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 125/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº53265/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 60 (**sessenta**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **23/08/2023** com retorno ao trabalho no dia **22/10/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

